DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Extrato 8
Homologação / Adjudicação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.890, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$3.774.140,00 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil e cento e quarenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.774.140,00

Anulação

02 02 00 DIV. ADM. GOVERNO

48 04.122.0045.2005.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. 700.000,00

Custo das Atividades do Setor Financas e Contabeis. F.R.: 001 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 03 00 ASSISTENCIA SOCIAL

123 08.243.0106.2016.0000 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 55.000,00

Custo das Atividades do Fundo Munic Direitos Criança e Adoles F.R.: 001 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

142 08.244.0106.2019.0000 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 25.000,00

Custo das Atividades do Fundo Municipal de Assist Social. F.R.: 001 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

146 08.244.0106.2019.0000 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 6.140,00

Custo das Atividades do Fundo Municipal de Assist Social. F.R.: 005 14

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 104 CRIANÇA FELIZ

02 04 00 SAUDE

172 10.301.0020.2023.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL. 600.000,00

Custo das Atividades das Unidades de Saúde. F.R.: 001 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

310 000 SAÚDE–GERAL

241 10.304.0020.2046.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL. 50.000,00

Custo das Atividades da Vigilância Sanitária. F.R.: 005 13

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

303 001 Vigilância em Saúde

Anulação

02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

260 12.361.0021.2033.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. 1.088.000,00

Custo das Atividades do Ensino Fundamental. F.R.: 001 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

287 12.361.0021.2036.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. 50.000,00

Custo das Atividades do Transporte de Alunos. F.R.: 002 19

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

200 014 Auxilio - Transporte Escolar

02 05 02 ENSINO INFANTIL

300 12.365.0021.2081.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. 330.000,00

Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Creche. F.R.: 001 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

02 05 03 FUNDEB

309 12.361.0021.2034.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. 200.000,00

Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 70%. F.R.: 002 16

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

260 703 FUNDEB-Complementação da União-VAAR

311 12.361.0021.2034.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. 200.000,00

Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 70%. F.R.: 002 16

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

327 12.365.0021.2082.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. 40.000,00

Custo das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% Creche. F.R.: 002 16

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE

539 12.361.0021.2034.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. 80.000,00

Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 70%. F.R.: 002 16

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 004 FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação

02 07 00 INFRAESTRUTURA

Anulação

02 07 00 INFRAESTRUTURA

359 15.452.0023.2044.0000 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL. 250.000,00

Custo das Atividades dos Serviços Urbanos. F.R.: 001 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

363 15.452.0023.2044.0000 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL. 100.000,00

Custo das Atividades dos Serviços Urbanos. F.R.: 001 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

16 04.122.0045.2003.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -10.000,00

Custo das Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependencias. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

17 04.122.0045.2003.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -20.000,00

Custo das Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependencias. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

20 04.122.0045.2003.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -40.000,00

Custo das Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependencias. F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

26 06.182.0045.2078.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -50.000,00

Custo das Atividades do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMS F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

28 06.182.0045.2078.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -30.000,00

Custo das Atividades do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMS F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

31 08.244.0106.2018.0000 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. -60.000,00

Custo das Atividades do Fundo Social de Solidariedade. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

33 08.244.0106.2018.0000 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. -40.000,00

Custo das Atividades do Fundo Social de Solidariedade. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

35 08.244.0106.2018.0000 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. -11.000,00

Custo das Atividades do Fundo Social de Solidariedade. F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 01 01 PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO

41 04.122.0045.2074.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -50.000,00

Custo das Atividades da Procuradoria-Geral. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

43 04.122.0045.2074.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -50.000,00

Custo das Atividades da Procuradoria-Geral. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

47 04.122.0045.2074.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -30.000,00

Custo das Atividades da Procuradoria-Geral. F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 00 DIV. ADM. GOVERNO

53 04.122.0045.2005.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -100.000,00

Custo das Atividades do Setor Financas e Contabeis. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 00 DIV. ADM. GOVERNO

54 04.122.0045.2005.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -10.000,00

Custo das Atividades do Setor Financas e Contabeis. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP

01 TESOURO

110 000 GERAL

55 04.122.0045.2005.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -10.000,00

Custo das Atividades do Setor Financas e Contabeis. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT

01 TESOURO

110 000 GERAL

56 04.122.0045.2005.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -100.000,00

Custo das Atividades do Setor Financas e Contabeis. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

01 TESOURO

110 000 GERAL

57 04.122.0045.2005.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -50.000,00

Custo das Atividades do Setor Financas e Contabeis. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

58 04.122.0045.2005.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -200.000,00

Custo das Atividades do Setor Financas e Contabeis. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

63 04.122.0045.2005.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -50.000,00

Custo das Atividades do Setor Financas e Contabeis. F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

67 04.122.0045.2006.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -50.000,00

Custo das Atividades do Almoxarifado Municipal. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

70 04.122.0045.2006.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -40.000,00

Custo das Atividades do Almoxarifado Municipal. F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 00 DIV. ADM. GOVERNO

75 13.392.0022.2041.0000 GESTÃO DE CULTURA E TURISMO MUNICIPAL. -50.000,00

Custo das Atividades Culturais do Municipio. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

82 13.392.0022.2070.0000 GESTÃO DE CULTURA E TURISMO MUNICIPAL. -30.000,00

Custo das Atividades do Fundo Municipal de Cultura. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP

01 TESOURO

110 000 GERAL

97 23.694.0045.2010.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO. -30.000,00

Custo das Atividades do Banco do Povo. F.R. Grupo: 0 01 00

4.5.90.65.00 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS

01 TESOURO

110 000 GERAL

101 27.812.0272.2051.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER. -10.000,00

Custo das Atividades Esportivas e de Lazer. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

108 28.846.0000.0002.0000 GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO. -100.000,00

Amortização dos Precatórios Judiciais. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 03 00 ASSISTENCIA SOCIAL

111 08.241.0106.2014.0000 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. -50.000,00

Custo das Atividades de Assistencia ao Idoso. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

114 08.241.0106.2014.0000 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. -50.000,00

Custo das Atividades de Assistencia ao Idoso. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

116 08.241.0106.2014.0000 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. -20.000,00

Custo das Atividades de Assistencia ao Idoso. F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 03 00 ASSISTENCIA SOCIAL

127 08.243.0106.2016.0000 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. -55.000,00

Custo das Atividades do Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

133 08.244.0106.2017.0000 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. -6.140,00

Custo das Atividades da Padaria Artezanal. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

152 08.244.0106.2019.0000 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. -100.000,00

Custo das Atividades do Fundo Municipal de Assist Social. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

165 08.244.0106.2022.0000 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. -22.000,00

Custo das Atividades com o Terceiro Setor. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

171 08.244.0106.2022.0000 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. -10.000,00

Custo das Atividades com o Terceiro Setor. F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 04 00 SAUDE

216 10.301.0020.2026.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL. -20.000,00

Custo das Atividades da Saúde Bucal. F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

310 000 SAÚDE–GERAL

227 10.302.0020.2023.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL. -500.000,00

Custo das Atividades das Unidades de Saúde. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

01 TESOURO

310 000 SAÚDE–GERAL

230 10.302.0020.2023.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL. -100.000,00

Custo das Atividades das Unidades de Saúde. F.R. Grupo: 0 05 13

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

302 001 Mac Visa Média e Alta Complexidade

02 04 00 SAUDE

231 10.302.0020.2023.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL. -100.000,00

Custo das Atividades das Unidades de Saúde. F.R. Grupo: 0 05 13
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
302 001 Mac Visa Média e Alta Complexidade
234 10.302.0020.2023.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL. -20.000,00
Custo das Atividades das Unidades de Saúde. F.R. Grupo: 0 05 13
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
302 001 Mac Visa Média e Alta Complexidade
246 10.304.0020.2046.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL. -20.000,00
Custo das Atividades da Vigilância Sanitária. F.R. Grupo: 0 05 13
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
303 001 Vigilância em Saúde
253 10.305.0020.2069.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL. -60.000,00
Custo das Atividades da Vigilancia Epidemiológica. F.R. Grupo: 0 05 13
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE
02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL
267 12.361.0021.2033.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. -40.000,00
Custo das Atividades do Ensino Fundamental. F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
268 12.361.0021.2033.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. -100.000,00
Custo das Atividades do Ensino Fundamental. F.R. Grupo: 0 05 11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 011 Salario Educação - QESE
277 12.361.0021.2033.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. -80.000,00
Custo das Atividades do Ensino Fundamental. F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
284 12.361.0021.2036.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. -100.000,00
Custo das Atividades do Transporte de Alunos. F.R. Grupo: 0 05 11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 011 Salario Educação - QESE

02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL
290 12.361.0021.2036.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. -90.000,00
Custo das Atividades do Transporte de Alunos. F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 05 02 ENSINO INFANTIL
296 12.365.0021.2068.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. -100.000,00
Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Pré. F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
301 12.365.0021.2081.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. -30.000,00
Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Creche. F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
307 12.365.0021.2081.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. -30.000,00
Custo das Atividades das Atividades do Ensino Infantil Creche. F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
02 05 03 FUNDEB
308 12.361.0021.2034.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. -200.000,00
Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 70%. F.R. Grupo: 0 02 16
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
312 12.361.0021.2035.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. -300.000,00

Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 30%. F.R. Grupo: 0 02 16

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

316 12.361.0021.2035.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. -200.000,00

Custo das Atividades do Ens. Fund. - FUNDEB 30%. F.R. Grupo: 0 02 16

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 05 04 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

02 05 04 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

346 12.364.0021.2038.0000 GESTÃO EDUCACIONAL DE VIRADOURO. -150.000,00

Custo das Atividades de Educação a Distancia. F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação (-) -3.774.140,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 23 de outubro de 2026.
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA Nº 211/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

"Nomeia a Sra. FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA, RG – 41.069.023-5, ao cargo efetivo de MERENDEIRO."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA, RG – 41.069.023-5, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2023, para o cargo efetivo de MERENDEIRO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Viradouro, 26 de outubro de 2026.
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 212/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão a servidora SILVIA ROSELI BUENO GALVÃO, ocupante do cargo de CHEFE DE SEÇÃO, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora SILVIA ROSELI BUENO GALVÃO, RG 8.185.686, matrícula 511, ocupante do cargo de CHEFE DE SEÇÃO, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 130/2026.

Art. 2º. O servidor retro nomeado fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo do Nível 03 para Nível 04, tendo um acréscimo percentual de 20% (vinte por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de "AQP" terá como base o salário base do servidor, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado ao servidor a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2026.

Viradouro/SP, 27 de outubro de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 213/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão a servidora GISELI GALÃO

SILVEIRA PINHONI, ocupante do cargo de AUXILIAR SEÇÃO, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora GISELI GALÃO SILVEIRA PINHONI, RG 44.031.536-0, matrícula 830, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SEÇÃO, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 105/2026.

Art. 2º. O servidor retro nomeado fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo do Nível 02 para Nível 04, tendo um acréscimo percentual de 20% (vinte por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de "AQP" terá como base o salário base do servidor, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado ao servidor a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de julho de 2026.

Viradouro/SP, 27 de outubro de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2026.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026.
Início: 03/11/2026 – Encerramento: 19/11/2026 – Horário 08h00.
Abertura da Sessão: 19/11/2026 – Horário 08h00.
Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS OU DEPENDÊNCIA QUÍMICA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA INTEGRAL EM REGIME DE INTERNAÇÃO E REMOÇÃO INICIAL DO PACIENTE, COM BUSCA NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP E TRANSPORTE ATÉ A UNIDADE CONTRATADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: *www.viradouro.dioe.com.br*.

Viradouro/SP, 03 de novembro de 2026.

Gabriel Perrone
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

.....

Extrato

EXTRATOS DOS TERMOS DE ARREMATAÇÃO – LEILÃO Nº 003/2026

Processo de Licitação nº 130/2026
Modalidade Leilão nº 003/2026.
Alienante: Prefeitura Municipal de Viradouro.
Arrematante: ROGÉRIO GUERRA (CPF 121.XXX.XXX-90)

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, INCLUINDO VEÍCULOS E SUCATAS EM GERAL, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, MEDIANTE LEILÃO, DESTINADO À VENDA DOS BENS CONSIDERADOS OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS OU INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Lote Arrematado: (1) e (5)
Valor Total da Arrematação: R$ 28.863,00 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e três reais).
Processo de Licitação nº 130/2026
Modalidade Leilão nº 003/2026.
Alienante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Arrematante: CARLOS ANTÔNIO CABRAL TOSTES (CPF 050.XXX.XXX-47)

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, INCLUINDO VEÍCULOS E SUCATAS EM GERAL, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, MEDIANTE LEILÃO, DESTINADO À VENDA DOS BENS CONSIDERADOS OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS OU INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Lote Arrematado: (8)

Valor Total da Arrematação: R$ 900,00 (novecentos reais).

Processo de Licitação nº 130/2026

Modalidade Leilão nº 003/2026.

Alienante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Arrematante: HIGOR LUCAS ROLINDO (CPF 118.XXX.XXX-00)

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, INCLUINDO VEÍCULOS E SUCATAS EM GERAL, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, MEDIANTE LEILÃO, DESTINADO À VENDA DOS BENS CONSIDERADOS OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS OU INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Lote Arrematado: (10)

Valor Total da Arrematação: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 195/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 039/2026 – Registro de Preços 026/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Os Secretários e Secretárias Municipais abaixo identificados, com base no parecer jurídico da Procuradoria-Geral do munícipio e no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICAM** o objeto acima especificado e **HOMOLOGAM** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas **PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** (CNPJ 02.924.588/0011-77) os itens 1 e 2, perfazendo o valor total de **R$ 4.454.600,00** (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Viradouro/SP, em 04 de novembro de 2026.

MAICON LOPES FERNANDES
Secretário Municipal De Governo

PAULO CESAR NUNES BUZZO
Secretário Municipal De Infraestrutura
LAÍS ZUCOLOTO MINGATOS DE ANDRADE
Secretária Municipal Da Saúde
PAULA FERNANDA PORCIONATO
Secretária Municipal De Assistência Social
VALERIA ROCHA MANTELLI
Secretária Municipal De Educação

.....